

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

AVISO

LEI

ATOS DO PREFEITO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0190/2022, celebrado com a empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.957.361/0001-80, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 07 de Fevereiro de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 141/2023, celebrado com a HOME CLEAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.755.147/0001-54, para fins de repactuação dos preços do Contrato Administrativo nº 141/2023, em razão da variação dos custos decorrentes da mão de obra, nos termos previstos na cláusula nona, com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Itapicuru/BA, 06 de Março de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 104/2023, celebrado com a empresa ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.802.252/0001-19, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 01 de Março de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0189/2022, celebrado com a empresa MULTIPLA TRANSPORTE, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.397.174/0001-28, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 24 de Janeiro de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 122/2023, celebrado com a empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.442.698/0001-59, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 290 (Duzentos e noventa) dias, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 06 de Março de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 642, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Escola José Moreira de Carvalho para Escola João Martins dos Santos na Localidade Colônia Tanque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola José Moreira de Carvalho situada na localidade Colônia Tanque deste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Escola João Martins dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 12 de março de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito